

Decreto nº 1.194.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Neusa Ferreira de Souza Corrêa, para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária Irineu Rinal, localizada na Fazenda Alcebiades, no distrito de Bueiros, neste município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Abril de 1964.

a) Helder de Barros.

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20 de Abril de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume no ato supra.

a) Augusto Borte.

Secretário.

Decreto nº 1.195

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º, Artigo 385, da Constituição das Leis do Ensino,

Nomeia:

a pedido e a partir de 9 de maio de 1964, a senhora Vilma Zanetti da Cunha, da 6ª Esc.